



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO GP/TRT 19ª Nº 5, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização dos trabalhos de pintura na sede da Vara do Trabalho de Arapiraca;

CONSIDERANDO que os trabalhos de pintura no interior do prédio concomitante com o desenvolvimento dos trabalhos cartorários da unidade provoca insalubridade do ambiente de trabalho, em face do forte cheiro de tinta, com prejuízo à saúde dos magistrados e servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas todas as atividades da Vara do Trabalho de Arapiraca durante o período de 23 a 27 de janeiro de 2017, tendo em vista a necessidade de pintura no ambiente interno do prédio, ressalvada a possibilidade de trabalho remoto nos processos eletrônicos, a critério do Juiz Titular da Vara.

Art. 2º Os prazos processuais que porventura devam iniciar-se ou completar-se no período referido no art. 1º deste ato ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos dispostos no artigo 224, § 1º do Novo Código de Processo Civil.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.E.J.T e B.I.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora Regional
no exercício da Presidência

**Publicado no DEJT e no BI nº 01,
ambos de 24/01/2017**